

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quinze (15) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às vinte (20:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de reunião extraordinária convocada pela Presidência no final da reunião anterior. Por não haver matéria no Expediente o Sr. Presidente solicitou que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) votação, com votos contrários dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não está votando contra a obra mas sim somente contra a suplementação, apenas se resguardando d forma que a Sra. Secretária mandou para cá; Projeto de Lei nº 026, de 19 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo de Gurinhatã/MG, Permitir Propagandas de Cunho Comercial nas Quadras, Campos de Futebol, Estádios e Ginásios Poliesportivos Pertencentes ao Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 028, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Conselho Municipal de Controle de Saneamento do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; e, finalmente, Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com o vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando vistas do projeto, concedida pelo Sr. Presidente, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o pedido de vistas do colega vereador Pablo José da Silva Gois, que está com dúvida em relação ao valor da avaliação, sugerindo que o Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos seja convidado para vir prestar esclarecimento. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pela participação nesta reunião, convocando-os desde já para reunião extraordinária amanhã, às 08:00 horas, para continuidade da apreciação dos projetos ora em tramitação. Declarou encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que estiverem aqui presentes.